

# PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 222/2024 – Processo Administrativo nº 2.214/2024. Dispensa de Licitação nº 142/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.928.511/0001-66.

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2.267, Bairro Jardim das Américas, no

município de Curitiba/PR, CEP 81.530-434.

Telefone: (41) 3071-9000. E-mail sossul@sossul.com.br

### Cláusula Primeira - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Equipamento Elétrico, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	A lanterna deverá ter as seguintes especificações:	05	Unidade	Stream Light	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
	1.1. Tipo portátil, com empunhadura vertical; 1.2. Deverá produzir dois feixes específicos simultâneos para facilitar a navegação do bombeiro em área de risco: o primeiro feixe de luz, estreito ideal para locais com fumaça ou neblina e segundo feixe de luz para visualização periférica ou 08 configurações de brilho para lanterna e conter também Floodlight; 1.3. Corpo confeccionado em polímero plástico de alta resistência; 1.4. Devera ter a cor laranja, segurança internacional; 1.5.À prova de explosão, água (IP 67), resistente a impactos, altas temperaturas e intrinsecamente segura; 1.6. Com clip de fixação confeccionado em polímero de alta resistência; 1.7 Dimensões: 165 mm de altura					



# PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

x 66 mm de largura x 66 mm de profundidade, no mínimo; 1.8. Fonte de emissão de luz com tecnologia "LED" GERAÇÃO C4 controlada por microprocessador ou Led Culus; 1.09. Vida útil do led não inferior 50.000 horas, no mínimo; 1.10. Potência luminosa de 175 lumens no mínimo (41.000 cd), com alcance de iluminação de 401 metros no mínimo em alta intensidade; 1.13. Opera independentemente com bateria recarregável em lithium ion; 1.14. Peso da lanterna com a bateria recarregável: 0,300 Kg no			
mínimo; 1.15. Deverá possuir certificado INMETRO, ATEX, IECEx;			
2. O conjunto "lanterna" devera possuir os seguintes acessórios: 2.1. Bateria recarregável em lithium ion (li-on) sem feito memória no modo bateria cheia / totalmente carregada; 2.2. Adaptador para pilhas AA.			
2.3. Base para recarga da lanterna(quando utilizada com bateria selada recarregável); 2.4. Fonte de alimentação bivolt; 2.5. Carregador veicular de 12-36v CC, (quando utilizada com bateria selada recarregável); 2.6. Todos os acessórios deverão ser compatíveis e homologados			
pelo fabricante da lanterna.			

- **1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.
  - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.
  - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar em até 30 (trinta) dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

# PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul



Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 205/2024, fl. nº 20 do Processo Administrativo nº 2.214/2024, pela Gestora Fátima Teresinha Puscher Silveira, fiscal Francisco Leandro de Oliveira Andrade e suplente Adriano Tamiozzo Silveira.

## Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- **4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 8.250,00** (**Oito mil duzentos e cinquenta reais**), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

### Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

**5.1.** As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Gabinete de Gestão Integrada

Unidade 01 - Gabinete de Gestão Integrada

Projeto/Atividade 2129 - Manutenção do Fundo de Bombeiros

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1501 - 1501 - Outros Recursos Vinculados

Reduzido 5979

Solicitação de Compras nº 194149.

## Cláusula Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 28 de maio de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078 Dados: 2024.05.29 08:25:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
Assinado de forma digital por
ELEONORA DA SIVA ANDRADE

ANDRADE



S.O.S SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 2267 - JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81530-434

FONE/FAX: 4130719000 CURITIBA - PR sossul@sossul.com.br CNPJ: 03928511000166 I.E.: 9022140466 45 Agk

N. 056898

Emissão: 07/05/2024

# Cotação de Venda - Mercadorias INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome: MUNICIPIÓ DE ITAQUI CNPJ/CPF: 88120662000146

Endereço: R BENTO GONCALVES, 335 /

Cidade: ITAQUI Estado: RS

Fone: 55 34334385

I.E.: 0671005669

Bairro: CENTRO

CEP: 97650000

Contato: ADRIANO

adrianotamiozzosilveira@hotmail.com

Representante/Vendedor: WALDIRENE TABORDA FERREIRA E-mail: waldirene.ferreira@sossul.com.br

# INFORMAÇÕES DO PRODUTO

EM 1 LAN	TERNA SU	JRVIVO	R LED DE ANG	ULO RETO RI	ECARREGA	VEL 220	V - LOW PROF	ILE - 9058	0 - INMETRO - ST	REAMLIGHT 9058
Código	Qtde.	UN	NCM	Valor Un.	%ICMS	%IPI	Valor IPI	ST	Prazo Entrega	Valor Total c/ IPI
1150027	5	UN	85131090	1.650,00	4	0	0,00	0,00	30 DD	8.250,00

#### LANTERNAS IMPORTADAS

LED - C4 - 50.000 horas de vida útil, 175 lumens, 41.000 candelas.

Corpo confeccionado em nylon de alta resistência mecânicas e resistente á temperaturas de até 135ºC.

Refletor parabólico produzindo uma excelente concentração dos raios de luz localizado á 90º do corpo da lanterna permitido sua utilização sem as mãos.

Possuem anéis de vedações garantido uma perfeita estanqueidade entre as uniões.

Intríncecamente segura - ZONA 0.

Cabeça mais curta, reduzindo a interferência nos demais equipamentos.

Lente redesenhada com 2 plugs inclusos, para adaptação do feixe de luz

Clip para fixação da lanterna em correia ou casaco, para evitar a rotação indesejada.

Interruptor de fácil acionamento mesmo com as mãos cobertas por luvas.

4 modos de operação: Intensidade da luz alta, baixo, strobe (piscante) para fácil identificação / localização e modo Moonlight fornece iluminação de baixo nível para a conservação da bateria: funciona 15 dias.

Bateria recarregável de níquelcádmio 4.8V, 1,8 amperes / hora, com vida útil de 1000 recargas, opcional bateria alcalina (4) "AA" - baterias alcalinas não inclusas.

Bateria de Li-lon pode ser recarregada até 1500 vezes

Autonomia de até 3 horas em alta e de até 6 hrs em baixa intensidade de luz.

Dimensões aproximadas: 179mm x 72mm x 73mm

Peso aproximado: 388gr com a bateria.

Resistente à água - IP66;

À prova de impactos de até 2 m de altura;

## Acompanha:

Carregador veicular, 12V DC. Carregador rápido (1 hora) Bivolt. Suporte para 4 pilhas Alcalinas "AA" Suporte fixo para recarga, com 4 parafusos

### Certificados:

Bateria Recarregável e Alcalina Bateria Recarregável

JL NFPA

Classe I, Div. 1, Grupo C & D NFPA 1901 - 12.1.7 (1999)

Classe I, Div. 2, Grupo A,B,C,D,

Temp Code: T4 EX

Classe II, Div. 2, Gropo F&G FTZ?06 ATEX 0285X Classe III, Temp Code: T4, Exia II 1G Ex ia IIBT4

NCM: 85131090

Condição de Pagamento: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

Tipo frete: Emitente (CIF)

Validade do Orçamento: 06/06/2024 Faturamento mínimo: R\$ 500,00 THORTH PARTIES OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

Total Mercadorias:

8.250,00 0,00

Total IPI: Total ICMS ST:

0,00

Frete:

0,00

Desconto:

0,00

Total Cotação:

8.250,00

# **OBSERVAÇÕES**

### **IMPORTANTE**

- 1 Observar prazos de entrega informados para cada item.
- 2 A quantidade dos itens disponíveis em estoque está sujeita a alterações.
- 3 Possibilidade de entregas parciais, conforme disponibilidade de estoque.
- 4 Em caso de inclusão do valor de frete na NF, o mesmo poderá incidir na base de cálculo dos impostos, podendo alterar o valor final da cotação.
- 5 Para primeira compra, pagamento somente à vista.
- 6 Condições de pagamentos parcelados sujeitos a análise de crédito e aprovação.

7 - Para formalização do pedido, necessário envio de ordem de compras.
8 - O prazo de entrega passa a contar à partir da data de confirmação do pedido.

Estamos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vendedor: WALDIRENE TABORDA FERREIRA

Declaro estar de acordo com as condições acima

Assinatura c/ carimbo de CNPJ:\_

Data: \_

